



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 40/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 06 de novembro, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

1º) Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Complementar nº 3543, de 20 de dezembro de 2022, que estabelece normas e disciplina a entrada, circulação e estacionamento de veículos de fretamento turístico provenientes de outros municípios e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

2º) Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA
2º Secretário